

PORTARIA Nº 038/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 129 a 145 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Laurinda Guedes**, matrícula funcional nº 1097-6, relativas ao período aquisitivo 19 de junho de 2013 a 18 de junho de 2014, que será usufruída de 04 de fevereiro a 05 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde